

RESOLUÇÃO Nº 550, DE 26 DE JUNHO DE 1989.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa portarias que especifica.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “F” do Art. 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969.

R E S O L V E:

Homologar as Portarias abaixo especificadas:

- a) Portaria nº 20, de 29.12.1988, do Presidente do CFMV, que aprova o orçamento da Diretoria Executiva do Conselho Federal de Medicina Veterinária para o exercício de 1989.
- b) Portaria nº 21, de 29.12.88, do Presidente do CFMV, que Aprova a Primeira Reformulação Orçamentária da Diretoria Executiva do Conselho Federal de Medicina Veterinária para o exercício de 1988.

JONAS PINHEIRO DA SILVA  
Secretário-Geral  
CRMV-9 - 0312

RENÉ DUBOIS  
Presidente  
CFMV nº 0261 “S”